



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

*Tomada de Contas do Presidente do
Legislativo Municipal de Arroio do Meio
Exercício Financeiro de 2017*

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Paulo Volk, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2017**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2017.

1 - Execução Orçamentária:

1.1 - Repasses ao Legislativo

Este Legislativo, durante o exercício de 2017, recebeu transferências do Poder Executivo no montante de R\$ 1.200.000,00, conforme segue:

<i>Mês/2017</i>	<i>Valor Recebido</i>
Janeiro	100.000,00
Fevereiro	100.000,00
Março	100.000,00
Abril	100.000,00
Maiο	100.000,00
Junho	100.000,00
Julho	100.000,00
Agosto	100.000,00
Setembro	100.000,00
Outubro	100.000,00
Novembro	100.000,00
Dezembro	100.000,00
TOTAL:	1.200.000,00

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

1.2 - Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de **2017** fixou a despesa em R\$ 1.200.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	R\$
Crédito Orçamentário	1.200.000,00
Créditos Suplementares	1.500,00
Créditos Especiais	0,00
(-) Reduções...	(1.500,00)
Dotação Total	1.200.000,00

1.2.1 - Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 1.076.981,52.

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior (2016):

Receita: R\$ 51.539.377,40 x 7% = R\$ 3.607.756,42.

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2017, foi de R\$ 3.607.756,42. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.076.981,52, que representou 2,09% da receita efetivamente arrecadada em 2016, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 29,85% do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal "...não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores".

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2017 foi de R\$ 3.607.756,42 e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 970.329,91. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 26,90%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

O Município arrecadou R\$ 66.449.220,17 o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 824.046,84, correspondente a 1,24% da receita.

Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017 foi de R\$ 59.842.501,73 e o gasto do pessoal representou R\$ 970.329,91. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 1,62%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2017, esse Poder gastou R\$ 15.189,21 de sua receita para pagar despesas relativas a Restos a Pagar, de acordo com o discriminado:

Restos a Pagar de 2016 - R\$ 15.189,21.

Em 31 de dezembro de 2017, no encerramento do exercício, foram inscritos em Restos a Pagar, resultante de compromissos com exercícios anteriores corresponde a R\$ 20.051,04. O saldo bancário registrado na data foi de R\$ 148.151,95, havendo, dessa forma, saldo financeiro suficiente para cobertura destes Restos.

Material Permanente:

O material permanente adquirido no ano de 2017 foi devidamente tombado no patrimônio municipal.

Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações não foram realizados contratos e convênios dentro do exercício de 2017.

2 - Outras Informações

Não houve a criação ou nomeação de cargos durante o exercício de 2017.

3 - Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Meio, durante o Exercício Financeiro de 2017, o Vereador **Paulo Volk**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

Era o que cabia informar.

Arroio do Meio, 10 de janeiro de 2018.

Paulo Volk
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Relatório e Parecer sobre as Contas do Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2017

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Arroio do Meio foi criado pela Lei Municipal nº.1711/2009, em 04/3/2009.

Na condição de Coordenador do Sistema de Controle Interno, nomeado pela Portaria nº.269/2009, em 27/3/2009, examinamos a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2017, sendo responsável por estas Contas o Sr. Paulo Volk.

O exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Declara, outrossim, que o Poder Executivo Municipal não possui descentralização orçamentária-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Executivo Municipal, com exceção do Ordenador das Despesas.

Assim, relata-se:

1- Limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº.25, art.29-A, ao exercício de 2017, foi de R\$ 3.607.756,42. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.076.981,52, que representou 2,09% da receita efetivamente arrecadada em 2016, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 29,85% do limite estabelecido pela citada EC.

2- A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores ao exercício de 2017 foi de R\$ 3.607.756,42 e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 970.329,91 Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 26,90%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº. 25 de 14/02/2000.

3 - O Município arrecadou em 2017 R\$ 66.449.220,17 e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 824.046,84, correspondente a 1,24% da receita,

PK



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

obedecendo o limite de 5% da Receita do Município previsto no art. 29, inciso VII da Carta Magna.

4 – A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017 foi de R\$ 59.842.501,73. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 1, 62%, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº. 101/2000, art. 20, inciso III, alínea “a”.

5 – Em 31 de dezembro de 2017, no encerramento do exercício, foram inscritos Restos a Pagar, sendo que o total de compromissos com exercícios anteriores corresponde a R\$ 20.051,04.

6 – As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhados da documentação comprobatória (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente.

7- Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

PARECER

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Legislativo Municipal, Sr. Paulo Volk (período de 01/01/2017 a 31/12/2017), responsável pelo exercício de 2017. Dessa forma, nos manifestamos pelo **Parecer Favorável** das respectivas contas.

Arroio do Meio, 12 de Janeiro 2018.


PAULO GILBERTO KUHN
Coordenador da UCI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

Declaração de Bens e Rendas

PAULO VOLK, Presidente da Câmara Municipal de Arroio do Meio, **DECLARA** em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução do TCE/RS nº 833/2008, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções públicas no Legislativo Municipal, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Arroio do Meio, 10 de janeiro de 2018.

Paulo Volk,
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

DECLARAÇÃO

DÉBORA MARIA JANTSCH BITTENCOURT, Contadora do Município de Arroio do Meio, ***DECLARA*** para fins do disposto no artigo 113, alínea "c" da Resolução 544/2000 do TCE/RS, que o Poder Legislativo de Arroio do Meio efetuou regularmente a conciliação de suas contas bancárias no exercício financeiro de 2017.

Arroio do Meio, 10 de janeiro de 2018.


Débora Maria Jantsch Bittencourt
Contadora
CRC-RS 86.620/0-1

Ratificada por:


Paulo Volk,
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

**ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS E VALORES
EXERCÍCIO DE 2017**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, com início às nove horas, foi realizado o inventário de bens e valores que constituem o patrimônio do Município de Arroio do Meio, de acordo com a Portaria 1.645/2017, de 29 de dezembro de 2017, compreendendo o Poder Executivo e Legislativo, relativo ao exercício de **2017**. Na presença de todos os membros legalmente nomeados, foram inventariados os bens e valores constantes no Balanço Patrimonial do exercício supracitado. Pode-se constatar que no decorrer do exercício houve nos **Bens Móveis** aquisições e incorporações no valor R\$ 470.787,48 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), resultantes da aquisição de veículos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos. As operações acima, somadas às obras realizadas, fizeram com que o Ativo Imobilizado registrasse um saldo de R\$ 31.966.322,67 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais, e sessenta e sete centavos) ao final do exercício em referência. Quanto às **Disponibilidades de Moeda Nacional**, o saldo inicial das disponibilidades era de R\$ 21.381.547,55 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos), e saldo final de R\$ 20.831.209,68 (vinte milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e nove reais, e sessenta e oito centavos), ocorrendo, assim, uma variação negativa no período de R\$ 550.337,87 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais, e oitenta e sete centavos), compreendendo a conta de caixa e todas as contas bancárias do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com destaque às contas do RPPS, cujo saldo final foi de R\$ 14.469.126,34 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais, e trinta e quatro centavos). Relativo à **Dívida Ativa**, tanto tributária quanto não tributária, verificou-se que o saldo final registrado foi de R\$ 4.882.438,09 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e nove centavos). Em contrapartida, os cálculos de estimativa de perdas de Dívida Ativa somaram R\$ 4.014.254,68 (quatro milhões, quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos). Todas as informações acima foram verificadas através da análise minuciosa da documentação contábil, financeira, patrimonial e conciliação bancária do período em análise. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, foi assinada pelos membros da comissão inventariante. Arroio do Meio, 10 de janeiro de 2018.

Barbara Bodo Sontel, Celso Gomes, Nívia Auler, Jéssica
